

Ofício nº 1164 (SF)

Brasília, em 1º de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 153, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 166, de 2017.

Atenciosamente,


Senador DAVI ALCOLUMBRE
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria